



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 3.825,00

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 198/24 10541

Exonera Lúcia Celma Gonçalves Machado Amaro do cargo de Vice-Governadora da Província de Benguela para o Sector Político, Social e Económico.

Decreto Presidencial n.º 199/24 10542

Nomeia Cátia Francisca Gertrudes Tchimbinga Cachuco para o cargo de Vice-Governadora da Província de Benguela para o Sector Político, Social e Económico.

Despacho Presidencial n.º 220/24 10543

Aprova os Projectos de Estudo de Viabilidade, Estudo de Impacte Ambiental e Social, o Modelo Financeiro Preliminar e o Projecto Preliminar de Engenharia do Novo Traçado para o Projecto da Ligação Ferroviária da República de Angola à República da Zâmbia, a partir do Caminho-de-Ferro de Benguela, em Luacano, e autoriza o Ministro dos Transportes, em representação do Governo da República de Angola, a proceder à negociação e assinatura do Contrato de Concessão do Novo Traçado.

Despacho Presidencial n.º 221/24 10545

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial, com recurso a verbas do Fundo Rodoviário e Obras de Emergência para a celebração dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Reabilitação e Correção da Rasante da EN 100, na Província do Cuanza-Sul, numa extensão de 9,5 km, no Troço Ponte sobre o Rio Longa/Ogiua, e de Aquisição de Serviços de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para aprovação das peças do Procedimento, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura dos referidos Contratos.

Despacho Presidencial n.º 222/24 10547

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a adjudicação dos Contratos de Empreitada de Obras Públicas para a Construção das Infra-Estruturas Integradas da Cidade de Ondjiva, na Província do Cunene, e de Fiscalização da referida Empreitada, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças dos Procedimentos, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura dos Contratos.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 198/24 de 9 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerada Lídia Celma Gonçalves Machado Amaro do cargo de Vice-Governadora da Província de Benguela para o Sector Político, Social e Económico, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 249/22, de 17 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0331-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 199/24 de 9 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeada Cátia Francisca Gertrudes Tchimbinga Cachuco para o cargo de Vice-Governadora da Província de Benguela para o Sector Político, Social e Económico.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0331-B-PR)